Relatório de Compliance e Integridade

2022

Indice

1. Introdução

2. Carta da Alta Administração

3. Governança

4. Principais Ações

5. Controle de Revisões

Relatório de Compliance e Integridade da SPDM - Histórico

Figura 1. Capas dos últimos Relatórios de Compliance e Integridade da SPDM

Conforme o Decreto nº 11.129 de 11 de julho de 2022, que regulamenta a Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção Brasileira), o Programa de Integridade é o conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes, com objetivo de prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira; e fomentar e manter uma cultura de integridade no ambiente organizacional.

A SPDM direciona esforços para ações que sustentem o seu programa de integridade e o fortalecimento da cultura de integridade e ética da instituição, em todas as unidades gerenciadas. Grande parte destas ações são divulgadas e apresentadas em seu Relatório de Compliance e Integridade, publicado anualmente, desde 2019.

Equipe de Compliance

1. Introdução

A SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e no município de sua sede, respectivamente pelos decretos nº 57.925, de 04/03/1966, nº 40.103 de 17/05/1962 e nº 8.911, de 30/07/1970.

Fundada em 1933, é uma das mais relevantes entidades filantrópicas da área da saúde do Brasil e uma das maiores empregadoras, sendo proprietária e mantenedora do Hospital São Paulo – Hospital Universitário Federal, além de gerenciar inúmeras unidades públicas hospitalares e ambulatoriais, atuando com excelência na oferta de serviços de educação e médicos prestados à população.

Desde 1994, a SPDM faz parcerias com entes governamentais para realizar a gestão de Instituições Públicas de Saúde. Em 1998, foi uma das pioneiras a qualificar-se como Organização Social de Saúde para gerenciar hospitais públicos estaduais, mediante contrato de gestão.

Figura 2. Fachada do Hospital São Paulo

O caráter filantrópico da SPDM não significa que a instituição deva ser gerida de forma amadora, ao contrário, os princípios de governança corporativa (prestação de contas, transparência, equidade e responsabilidade corporativa) assumem na SPDM uma condição essencial e vêm sendo fortalecidos no decorrer de seus 89 anos de existência.

Na última década, a instituição vem envidando esforços para o aprimoramento das ações na área de Compliance e Integridade, destacando-se o engajamento e apoio da alta administração, seja na elaboração do Código de Conduta e Ética, implantação da área de Compliance e Canal Confidencial para recebimento de reclamações e denúncias, elaboração de políticas institucionais, treinamentos e comunicação, dentre outras ações.

Uma perspectiva importante da governança na SPDM, é a transparência e a conduta ética. Neste sentido, ressaltamos com satisfação, o engajamento dos profissionais ao programa de integridade da instituição implantado ao longo da última década. O engajamento dos profissionais é refletido em ações éticas no dia a dia, assim como nos resultados das pesquisas de cultura de integridade realizadas nos últimos anos.

2. Carta da Alta Administração

No decorrer do ano de 2021, alinhamos nossa estratégia aos dez princípios universais do Pacto Universal da ONU que são pautados em direitos humanos, trabalho, meio ambiente e anticorrupção. A SPDM assumiu o compromisso de apoiar e difundir estes princípios, empreendendo esforços para divulgá-los publicamente aos colaboradores, parceiros, clientes e público em geral. Também nos comprometemos a participar e nos envolver com o Pacto Global por meio do desenvolvimento de ações estratégicas relacionadas aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Tabela 1. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU aplicáveis à SPDM

ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável ONU			
3	Saúde e bem-estar SPDM: Projeto Apoio; Programa de Qualidade de Vida no Trabalho.	4	Educação de qualidade SPDM: Projeto de Reforço Escolar
5	Igualdade de gênero SPDM: Atuação do Comitê de Inclusão e Diversidade; Comunicação sobre a questão do gênero;	7	Energia limpa e acessível SPDM: Implantação de Sistema de Gestão de Energia.
8	Trabalho decente e crescimento econômico SPDM: Cláusulas contratuais com proibições de trabalho infantil e ou trabalho escravo.	10	ODS 10 - Redução das desigualdades SPDM: Atuação do Comitê de Inclusão e Diversidade; Política de cargos e salários.
12	ODS 12 - Consumo e produção responsáveis• SPDM: Implantação do selo Green Kitchen; Campanhas contra o desperdício de alimentos; Monitoramento do desperdício; Gestão de emissões; Gerenciamento de Resíduos; Relatório de Sustentabilidade; Inventário de Gases de Efeito Estufa; Treinamentos voltados a consumo consciente; Educação Ambiental.	13	ODS 13 - Ação contra a mudança global do clima SPDM: Inventário de Gases de Efeito Estufa como ferramenta de gestão; Treinamentos sobre mudanças climáticas.
15	ODS 15 - Vida terrestre SPDM: Gerenciamento de Resíduos;	16	ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes SPDM: Prestação de Serviços de Saúde; Programa de Integridade /Compliance; Publicação de informações de forma transparente; Modelo de governança corporativa; Manual do colaborador; Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade.

A SPDM vinculou os ODS's às metas do planejamento estratégico, destacando aqui o ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

De acordo com o site do Pacto Global – Rede Brasil - https://www.pactoglobal.org.br/plataformas-de-acao/acao-contra-a-corrupcao, são metas vinculadas ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16 (ODS 16):

- 16.3 I Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir igualdade de acesso à justiça para todos;
- 16.4 I Reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado;
- 16.5 I Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas;
- 16.6 I Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis;
- 16.7 I Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis; e
- 16.10 I Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.

Neste sentido, destacamos algumas ações do programa de integridade da SPDM, relacionadas as metas do ODS 16:

Tabela 2. Metas ODS 16 e Ações da SPDM

Cód.	Metas ODS 16 - Pacto Global	Ações SPDM
16.5	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas;	• Programa de Integridade; • Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade; • Gestão dos Riscos e Controles Internos; Políticas e Normas Institucionais; Canal de Denúncias e Apurações; • Monitoramento do Programa de Integridade; Comunicação e Treinamentos; • Acesso a informação (sites).
16.6	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis;	
16.7	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis;	
16.10	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.	

3. Governança

Seu sistema de governança corporativa é composto pelo Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia Geral da SPDM, Conselho Fiscal, Diretor Executivo e Superintendentes dos principais eixos de atuação: Hospital São Paulo (HSP), Instituições Afiliadas e Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS).

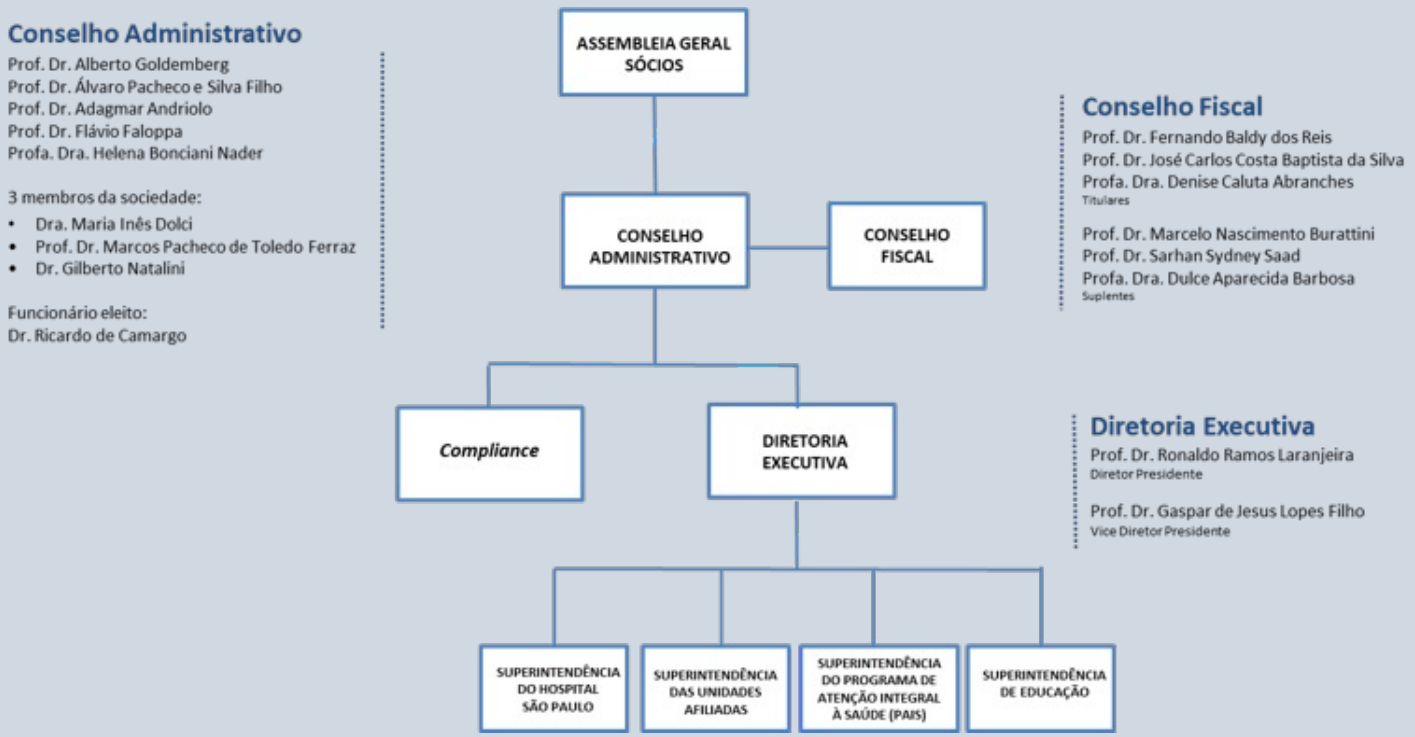

Figura 3. Organograma da SPDM

3.1. Planejamento Estratégico

O método adotado para alinhamento e acompanhamento da implantação da estratégia é o *Balanced Scorecard* (BSC). Este apoiou-se em uma visão sistêmica e interdependente de numerosas variáveis que afetem a organização, além de incorporar um conjunto de medidas mais genéricas e integradas que vinculem o desempenho sob a óptica dos clientes, processos internos, colaboradores, *stakeholders* e perspectiva financeira.

Anualmente, a equipe diretiva das unidades sob gestão da SPDM/Afiliadas, recebem formalmente as metas do planejamento estratégico, as quais são os responsáveis por assegurar o desdobramento para o nível tático e operacional, bem como pelo seu cumprimento.

3.1.1. Missão, Visão e Valores

MISSAO: Atuar com excelência na atenção à saúde sem preconceito, distinção ou classificação dos cidadãos.

VISÃO: Ser reconhecida como organização filantrópica brasileira em saúde de maior abrangência e competência.

VALORES:

- Capacitação
- Compromisso social
- Confiabilidade
- Empreendedorismo
- Equidade
- Ética
- Humanização
- Qualidade
- Sustentabilidade ecológica, econômico-social
- Tradição e
- Transparência

3.1.2. Objetivos Estratégicos

- Desenvolver e capacitar pessoas;
- Desenvolver cultura da qualidade e segurança;
- Responsabilidade Socioambiental;
- Promover ações que visem a sustentabilidade econômica;
- Promover ações de Compliance;
- Promover a cultura de atendimento humanizado e no cuidado centrado no paciente;
- Promover ações para ambientes seguros e saudáveis;
- Promover a inovação; e
- Desenvolver o ensino e a pesquisa científica.

3.1.2.1. Objetivo Estratégico - Promover Ações de Compliance

O objetivo estratégico "Promover Ações de Compliance" visa o fortalecimento da cultura, a difusão do programa de integridade da SPDM, que é alicerçado nos pilares de prevenção, detecção e correção, desdobrados por meio de metas e indicadores.

3.2. Compromisso da Alta Direção

A alta administração da SPDM vem atuando de forma importante na promoção, deliberação e monitoramento das ações de integridade, como a realização de reuniões com a equipe de Compliance.

Previamente à implementação das ações de integridade, as propostas são encaminhadas ao Conselho Administrativo, como por exemplo as ações realizadas em 2022:

- Aprovação da revisão do Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade – 3ª edição;
- Aprovação da Política do Canal de Denúncias, Apurações e Medidas Disciplinares;
- Aprovação do Regimento do Comitê de Ética e Compliance da SPDM.

Uma importante ação deliberada pelo Conselho Administrativo, foi a participação da SPDM no Programa "Empresa Pró-Ética" da CGU – Controladoria Geral da União.

Desta forma, como parte de sua estratégia, a SPDM em seu planejamento estratégico estabeleceu como metas a participação da avaliação do "Empresa Pró-Ética – CGU" e a adesão ao Pacto Empresarial pela Integridade e Contra Corrupção – "Empresa Limpa" do Instituto Ethos (premissa para a participação do "Empresa Pró-Ética" - CGU), considerando-as como ações catalizadoras para consolidação do Programa de Integridade. A iniciativa busca transparecer o comprometimento da SPDM para implementar ações voltadas à identificação e prevenção de riscos, seja na perspectiva de seus processos internos ou ainda em sua relação com as diferentes partes interessadas.

Atualmente, a SPDM possui 40 CNPJ´s (Unidades Gerenciadas) signatárias do Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção do Instituto Ethos.

Link: https://www.ethos.org.br/conteudo/signatarios-do-pacto-empresarial-pela-integridade-e-contra-corrupcao/

Tabela 3. Lista das Instituições gerenciadas pela SPDM signatárias do Pacto Empresarial pela Integridade do Instituto Ethos

Nº	CNPJ	Signatária
1	61966567000192	Hospital São Paulo
2	61699567005585	AME Idoso Oeste
3	61699567002993	AME Taboão da Serra
4	61699567003701	AME Mogi das Cruzes
5	61699567007103	AME Idoso Sudeste
6	61699567001083	AME Maria Zélia
7	61699567002560	AME Psiquiatria Dra. Jandira Masur
8	61699567008410	CAISM Vila Mariana
9	61699567001407	CAPS Itapeva
10	61699567003612	Centro de Reabilitação Lucy Montoro - São José dos Campos
11	61699567004856	Centro de Tecnologia e Informação Parques Fontes do Ipiranga
12	61699567001598	Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Leste
13	61699567001164	CEAF Campinas
14	61699567005151	CEAF Vila Mariana
15	61699567004503	CRATOD
16	61699567004937	Hospital Cantareira
17	61699567000869	Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo
18	61699567002489	Hospital de Transplantes Dr. Euryclides Jesus Zerbini
19	61699567000516	Hospital Estadual de Diadema
20	61699567006204	Hospital Geral de Pedreira
21	61699567000435	Hospital Geral de Pirajussara
22	61699567005232	Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar C.P. Filho de Guarulhos
23	61699567007367	Hospital Lacan
24	61699567008096	Hospital Municipal de Parelheiros
25	61699567001245	Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence
26	61699567000354	Hospital Municipal Vereador José Storopolli
27	61699567007871	Hospital Regional de Sorocaba Dr. Adib Domingos Jatene
28	61699567001164	CEAF NGA Várzea do Carmo
29	61699567007790	Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da Zona Norte
30	61699567003370	Projeto de Inclusão Educacional e Social
31	61699567004341	Prontos Socorros Municipais de Taboão da Serra
32	61699567002055	Rede Assistencial Supervisão Técnica da Saúde Vila Maria e Vila Guilherme
33	61699567006980	Rede Assistencial de Supervisão Técnica de Saúde Butantã
34	61699567002560	SAMU 192 - Regional de São José dos Campos
35	61699567007529	SIM Serviço Integrado de Medicina - Jacareí
36	61699567004775	Unidade Recomeço Helvetia
37	61699567001830	Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran
38	61699567002640	Hospital e Maternidade Municipal Dr. Odelmo Leão Carneiro
39	61699567006808	Serviço de Reabilitação Lucy Montoro Jardim Humaitá
40	61699567008924	Hospital Municipal Universitário de Taubaté

Figura 4. Evolução das notas das Instituições Afiliadas no Pacto Empresarial pela integridade e Contra a Corrupção do Instituto Ethos

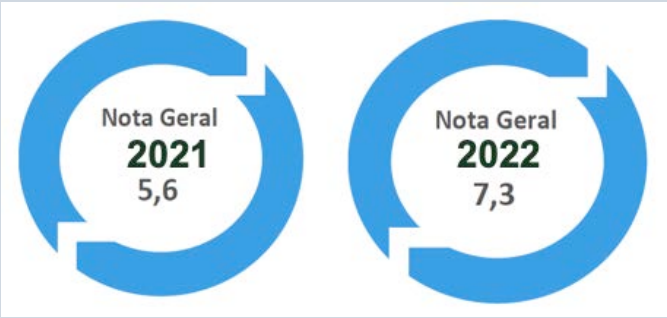

Figura 5. Evolução das notas do Hospital São Paulo no Pacto Empresarial pela integridade e Contra a Corrupção do Instituto Ethos

Na perspectiva dos Direitos Humanos a SPDM participa da Pesquisa de Diversidade e Inclusão, promovida pelo Instituto Ethos, com o objetivo de aferir a maturidade das empresas quanto a Responsabilidade Social e Sustentabilidade, auxiliando-as na estratégia das futuras ações da temática.

4. Principais Ações

A SPDM busca direcionar esforços para ações que sustentem o seu programa de integridade e que busquem o desenvolvimento da cultura de integridade e ética que permeiem todos os colaboradores das instituições por ela gerenciadas.

4.1. Participação da SPDM no Empresa Pró-Ética da CGU - Controladoria Geral da União

O Pró-Etica é uma iniciativa que busca fomentar a adoção voluntária de medidas de integridade pelas empresas, por meio de reconhecimento público daquelas que, independentemente do porte e do ramo de atuação, mostrem-se comprometidas em implementar medidas voltadas à prevenção, detecção e remediação de atos de corrupção e fraude.

A avaliação do programa de integridade das empresas pela CGU é realizada por meio de dois questionários:

• Avaliação do perfil da empresa; e

• Questionário de avaliação (123 itens – indicadores qualitativos e quantitativos que sejam apresentados com as respectivas evidências – documentos comprobatórios).

Em 2021 a SPDM realizou o preenchimento dos formulários de análise de perfil e questionário de avaliação em fevereiro/21 e recebeu resposta da CGU com a admissibilidade da avaliação do programa de integridade por este órgão em abril/21.

A SPDM considera exitosa a sua primeira participação no selo Empresa Pró-Etica da CGU, por ter sido aprovada na fase de admissibilidade, não só pelo nível de exigência (nesta fase há um requisito de pontuação equânime e mínima de 40% em todas as 7 áreas que compõe o questionário de avaliação), mas também pelo fato de que as empresas que passam para a fase de admissibilidade, recebem um relatório de avaliação de seu programa de integridade pela CGU.

No caso da SPDM, este relatório tornou-se uma das principais ferramentas para o aprimoramento das ações de seu programa de integridade e continuidade na participação do Empresa Pró-Ética Ciclo 2022/2023.

4.2. Código de Conduta - Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade

O Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade da SPDM foi elaborado, conforme os valores e princípios éticos da entidade de modo a fomentar a transparência, disciplinar as relações internas e externas da organização, administrar conflitos de interesses, proteger o patrimônio físico e intelectual e consolidar as boas práticas de governança corporativa em conjunto com outros instrumentos normativos da instituição. Estes princípios éticos devem fundamentar a negociação de contratos, acordos, o estatuto social, bem como as políticas que orientem a direção institucional. Seu objetivo é expressar o compromisso da instituição, de seus conselheiros, diretores, funcionários, fornecedores e partes interessadas com adoção de padrões adequados de conduta.

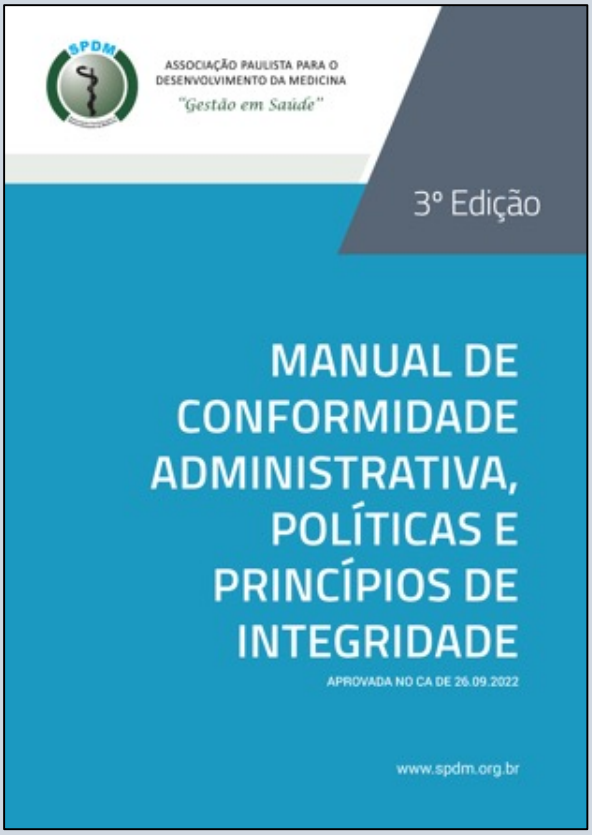

Figura 6. Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade

Link https://www.spdm.org.br/flip/manual_cappi/

O processo de revisão do código de conduta na SPDM tem a participação de todas as Unidades sob gestão da SPDM, que enviam considerações e sugestões.

As sugestões são consolidadas e encaminhadas ao Departamento Jurídico para análise e parecer, para chancela da versão final do documento, em etapa anterior ao documento ser submetido a aprovação do Conselho Administrativo. A maioria das sugestões recebidas, foi acatada e estão relacionadas à diversidade e inclusão, canal de denúncias e dos termos de responsabilidade e compromisso.

A terceira edição do Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade foi aprovada pelo Conselho Administrativo no dia 26/09/2022.

4.2.1. Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade em Animação

Como um complemento e apoio na divulgação do código de conduta da SPDM, foram elaborados vídeos apresentando os capítulos do Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade em formato animado. Estes são disponibilizados no site da SPDM Afiliadas e intranet.

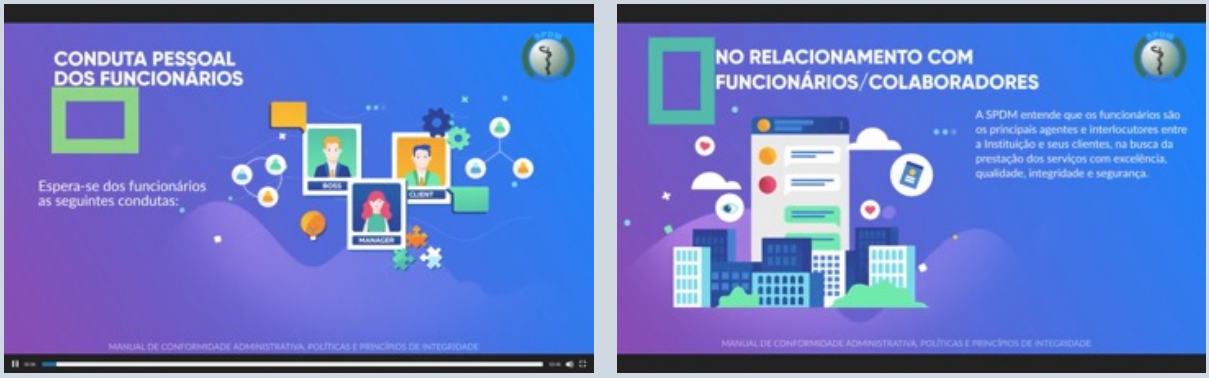

Figura 7. Telas dos vídeos do Manual de Conformidade Administrativa da SPDM

Link https://www.spdm.org.br/manual-de-conformidade-animacoes

4.2.2. Indicador de Entrega do Código de Conduta - Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade

Conforme a publicação da CGU: “Os padrões de ética e conduta representam o comportamento esperado de todos os funcionários e dirigentes da empresa. É conveniente que tais padrões sejam reunidos em documento único, geralmente denominado código de ética ou de conduta”. No caso da SPDM, o principal documento utilizado para a disseminação dos padrões de conduta é o Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade.

O recebimento do Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade da SPDM é evidenciado por meio dos Termos de Responsabilidade:

- Para os colaboradores – Anexo I / Termo de Responsabilidade, Compromisso e de Adesão ao Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade da SPDM;
- Para Empresas Terceiras – Anexo II / Termo de Adesão ao Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade da SPDM.

Figura 8. Indicador de entrega do Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade aos colaboradores

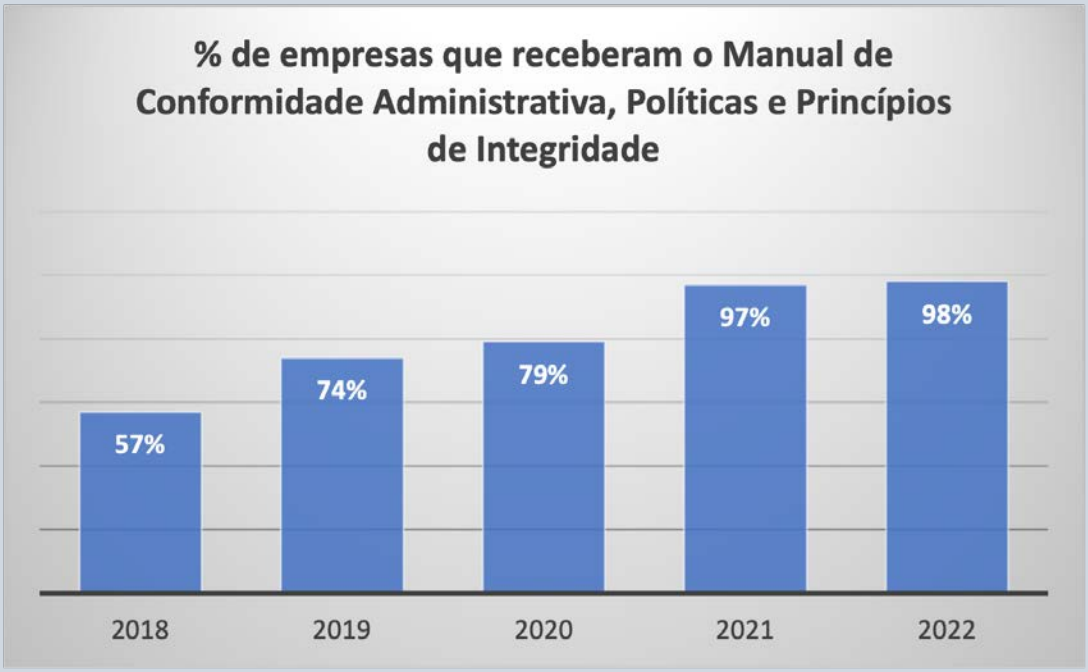

Figura 9. Indicador de entrega do Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade aos fornecedores e prestadores de serviços

4.3. Avaliação de Riscos e Controles Internos

A SPDM, tem como elemento de balizamento de suas ações nos contratos celebrados com o poder público, o fiel cumprimento da legislação aplicável e dos padrões nacionais e internacionais de operação e gestão de unidades de saúde, de ensino e pesquisa em saúde.

Na perspectiva da gestão de riscos, a SPDM classificou duas grandes áreas relacionadas à sua atividade, em virtude da complexidade e magnitude dos eventos associados. Assim, há uma frente de trabalho que atua fortemente na gestão dos riscos assistenciais e outra na implementação da gestão dos riscos administrativos/financeiros.

O ambiente administrativo/financeiro, concentra a maior parte das operações administrativas e a totalidade das transações financeiras, tornando-se, portanto, um dos objetivos principais no mapeamento de riscos de integridade.

Considerando que, as unidades sob gestão da SPDM, possuem processos administrativos e financeiros padronizados e informatizados, conhecidos como processos horizontais, isto é, a gestão de riscos implementada abrange a instituição como todo.

4.3.1. Levantamento de Riscos das Áreas Financeiras

No ano de 2021, o trabalho de levantamento dos riscos foi intensificado nas áreas de Administração de Pessoal, Compras, Contabilidade, Tesouraria, Contratos, Faturamento, Tecnologia da Informação, Farmácia e Almoxarifado.

Os levantamentos e mapeamentos dos riscos foram realizados por meio de reuniões e entrevistas com os gestores e colaboradores de cada uma das áreas, norteados pelos documentos institucionais (políticas, normas, regulamentos e procedimentos).

Os riscos foram registrados em sistema informatizado considerando: processo, classificação de risco, causas, consequências, probabilidades, impactos, formas de tratamento, controles, frequência e responsáveis. O sistema utilizado possibilita uma diversificação de análise e monitoramento, demonstrado também por mapa de calor, que auxilia na identificação e alocação dos riscos conforme o nível de probabilidade e impacto, entre baixo, médio e alto.

No objetivo principal do mapeamento, também foi considerada a categorização dos riscos de Compliance, como conflito de Interesse, descumprimento de legislações, descumprimento de políticas, normas, procedimentos e código de conduta, desvios e furtos, exercício ilegal da profissão, fraude, suborno e vazamento de informações.

4.3.2. Avaliação dos Riscos e Controles

Os riscos mapeados e seus respectivos controles são gerenciados em conjunto pela área de Controles Internos e gestores de áreas de forma contínua.

A área de Controles Internos é responsável também por realizar testes específicos (às diversas áreas) com o objetivo de analisar a aderência e cobertura dos controles implantados. As divergências detectadas são formalizadas junto aos gestores das áreas para implantação de correções e melhorias.

Em 2022, os riscos, as classificações e os controles foram revisitados sobre os processos já mapeados. A área de Controles Internos buscou através de documentações inerentes, validar se as informações de riscos e controles estavam condizentes com as tarefas executadas, as quais se iniciaram nas áreas de Tesouraria, Administração de Pessoal, Compras e Contratos, alinhadas à visão estratégica da Instituição.

4.4. Gestão dos Requisitos Legais

Com o objetivo de estar em conformidade com a legislação vigente e mitigar riscos, a SPDM estabelece em sua estratégia o monitoramento dos requisitos legais aplicáveis a cada uma de suas unidades.

4.5. Políticas, Normas, Manuais e Procedimentos

As Políticas, Códigos e Manuais da SPDM têm o objetivo de oferecer maior transparência à gestão e processos internos. Os documentos (Políticas, Códigos e Manuais Institucionais) visam à qualidade, segurança, transparência e ética na realização dos processos nas unidades sob sua gestão, bem como ao cumprimento das legislações vigentes nos âmbitos Federais, Estaduais e Municipais.

Tabela 4. Políticas, Normas e Regulamentos da SPDM

Documentos	Definição
Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade	Guia de conduta ética dos profissionais da SPDM relacionados à prevenção de detecção de atos de natureza ilícita, regras e procedimentos de conduta interna e nas relações com terceiros e órgãos governamentais, violações e sanções aplicáveis, proibições, canais de comunicação e disposições gerais.
Política e Norma de Contratação de Terceiros	Normatiza o processo de contratação de serviços de terceiros.
Política, Norma e Regulamento de Compras	Definem diretrizes, orientações e regras gerais para aquisição de bens, materiais, medicamentos, insumos e demais itens de consumo.
Política de Gestão de Estoques	Estabelece diretrizes para organização e controle dos itens mantidos em estoque.
Norma de OPME	Normatiza o processo de solicitação e aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais.
Política e Normas e Qualificação de Fornecedores	Normatiza processo de qualificação de fornecedores.
Política e Norma de Tecnologia de Informação	Estabelece diretrizes de segurança das informações institucionais.
Política de Qualidade e Segurança do Paciente	Define as diretrizes para implantação e manutenção de um sistema de gestão da qualidade e segurança do paciente e do colaborador.
Política e Norma da Segurança e Medicina do Trabalho	Estabelece diretrizes para a melhoria contínua do sistema de Gestão da Saúde e Segurança Ocupacional.
Política de Meio Ambiente	Estabelece diretrizes visando à redução dos impactos ambientais significativos de acordo com os serviços prestados pela SPDM
Política e Norma de Administração de Pessoal	Estabelece diretrizes para realização dos processos de Administração de Pessoal.
Política de Doações	Estabelece diretrizes e disciplina o processo de recebimento de doações.
Regulamento de Administração de Pessoal	Estabelece critérios para recrutamento, seleção e contratação de profissionais.
Norma de Transportes	Estabelece diretrizes que norteiam os serviços de transporte no nível das Instituições Afiliadas à SPDM
Política do Canal de Denúncia, Apurações e Medidas Disciplinares	Estabelece diretrizes e apresenta os procedimentos para recebimento, tratamento, investigação e respostas das denúncias de irregularidades ou violações ao Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade, demais Políticas, Normas, Regulamentos e legislações aplicáveis às atividades da SPDM -Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, especialmente denúncias relacionadas à corrupção e demais irregularidades previstas na Lei nº12.846/2013.

4.6. Treinamentos

Desde 2016, as ações de promoção de integridade foram fortalecidas por meio de treinamentos da Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção) e do Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade (Código de Conduta da SPDM). Os treinamentos e comunicações foram desenvolvidos de acordo com o público-alvo, considerando a didática e a ampla diversidade de perfis dos funcionários da SPDM.

A partir de 2020, os treinamentos foram dispostos em plataforma eletrônica no formato EAD (ensino a distância), que favoreceu a utilização de vídeos, material de consulta aos participantes e, sobretudo, a inserção da avaliação de aprendizagem aos colaboradores.

Figura 10. Plataforma de treinamentos utilizadas pela SPDM/Afiliadas

4.6.1. Plano de Comunicação e Treinamentos

As comunicações e os treinamentos de Compliance da SPDM buscam ser objetivos para ser efetivos. O entendimento da SPDM é que os colaboradores e terceiros precisem conhecer a instituição e a SPDM/Compliance, devem conhecer os públicos aos quais os treinamentos e as comunicações são dirigidos, assim como estabelecer um plano de forma coerente com o programa de Compliance a todos os níveis de profissionais da instituição.

O plano de comunicação da SPDM Afiliadas visa a promover um diagnóstico da imagem da instituição, fazendo com que todas as partes envolvidas no processo, como seus colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços, pacientes, entre outros, envolvam-se na disseminação da comunicação e que compreendam seu conteúdo.

Com o objetivo de estar em conformidade com a legislação vigente e mitigar riscos, a SPDM estabelece em sua estratégia o monitoramento dos requisitos legais aplicáveis a cada uma de suas unidades.

Tabela 5. Plano de treinamentos do Programa de Integridade

Tema do Treinamento	Equipe/Cargo	Método	Desde
Lei n°12.846 (Lei Anticorrupção)	Todos os colaboradores no processo de **integração** de todos os colaboradores	Vídeo	2016
	Todos os colaboradores no processo de **reciclagem** de todos os colaboradores	Vídeo	2017
Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade	Todos os colaboradores no processo de **integração** de todos os colaboradores	Vídeo/EAD	2019
	Todos os colaboradores no processo de **reciclagem** de todos os colaboradores	Vídeo/EAD	2020
Compliance/Integridade	Equipe Financeira e Não Financeiras (Compras, Contratos, Contabilidade, Tesouraria, Faturamento, Departamento Pessoal, Tecnologia da Informação, Almoxarifado e Farmácia)	Presencial/Teams	2019
	Alta Direção	Presencial	2017
	Gestores de Área	Presencial	2017
Compliance para Fornecedores e Prestadores de Serviços	Fornecedores e Prestadores de Serviços	Presencial/Teams	2019

4.6.2. Treinamento da Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção Brasileira)

A partir de 2016, foram iniciados treinamentos com o objetivo de divulgar e conscientizar os colaboradores sobre o Programa de Integridade, utilizando como referência a Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013.

Treinamento realizado na integração dos colaboradores e em reciclagens anuais visando à sensibilização da lei e das práticas do programa de integridade.

Figura 11. Indicador do Treinamento da Lei Anticorrupção - Lei nº 12.846/13

4.6.3. Treinamento do Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade

Treinamento desenvolvido e aplicado na admissão e reciclagem dos colaboradores para reforçar e disseminar a cultura de integridade na SPDM baseado em seu código de conduta. A partir do mês de julho de 2020, os treinamentos foram disponibilizados na modalidade e-learning.

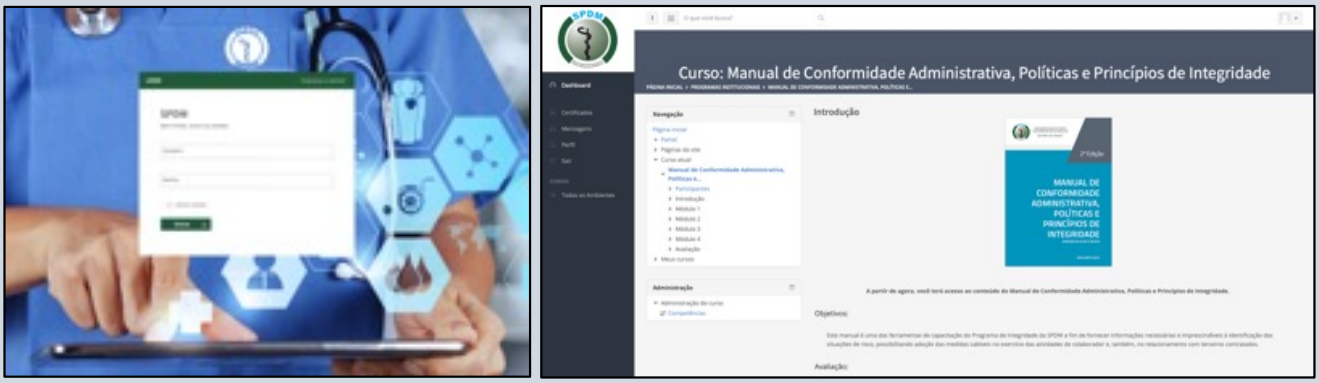

Figura 12. Tela de acesso do treinamento do Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade em EAD

Após a realização do treinamento, os colaboradores realizam a avaliação para verificar a retenção e compreensão das informações.

Figura 13. Indicador do Treinamento do Manual de Conformidade Administrativa, Política e Princípios de Integridade

4.6.4. Integração de Novos Colaboradores

A integração institucional da SPDM, que é realizada no primeiro dia de trabalho dos profissionais, tem o objetivo de socializar e aculturar os novos integrantes ao ambiente da SPDM, bem como conhecer os valores organizacionais e o Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade que ancorem o programa de integridade e compliance.

4.6.5. Responsáveis pela elaboração e aplicação dos treinamentos

Os treinamentos do Programa de Integridade na SPDM, são realizados por profissionais multidisciplinares das áreas de Recursos Humanos, Compliance e do Núcleo de Apoio a Gestão, com formação em Administração e Direito, especializações em Administração Hospitalar e Compliance e pós-graduação em Governança, Riscos e Compliance.

4.6.6. Treinamento de Compliance para a Equipe Diretiva e Gestores de Área

O treinamento visa a consolidar conceitos e capacidades de Compliance nos líderes pela abordagem técnica conceitual e desenvolvimento de temas do dia a dia da instituição. São abordadas práticas de conscientização e multiplicação dos fundamentos da atividade de Compliance e seus pilares, incluindo gestão da conformidade, além dos fundamentos da atividade de Compliance, sua governança e escopo.

O objetivo dos treinamentos é consolidar os conceitos e definições de Compliance e Integridade do Manual de Conformidade Administrativa da SPDM, suas políticas, normas e regulamentos, canais de denúncias e todas as outras ações de promoção da conduta ética.

4.6.7. Treinamento de Compliance/Integridade para as Equipes Financeiras e Não Financeiras

Em 2020, foram iniciados os treinamentos direcionados aos profissionais das áreas financeiras (Compras, Contratos, Contabilidade, Tesouraria, Faturamento, Departamento Pessoal e Almoxarifado) priorizadas no mapeamento de riscos pela área de Controles Internos. Foram incluídas nos treinamentos, as equipes de Tecnologia de Informação em função do nível de automação dos processos na instituição.

O objetivo destes treinamentos é consolidar os conceitos e definições de compliance e integridade do Manual de Conformidade Administrativa da SPDM, suas políticas, normas e regulamentos, canais de denúncias e todas as outras ações de promoção da conduta ética. Os treinamentos de Compliance abrangem 100% da equipe financeira, gerentes e diretores de todas as áreas.

Além dos aspectos citados acima, é dada ênfase nos aspectos de controle, como segregação de função e alçada de valores para autorizações, dentre outros.

Em 2022, foi concluído o treinamento para as áreas de Departamento Pessoal e de Tecnologia de Informação.

4.6.8. Treinamento de Compliance para Fornecedores e Prestadores de Serviços

Em 2019, a SPDM iniciou os treinamentos de Compliance para fornecedores e prestadores de serviços. O treinamento aborda conceitos e definições de Compliance e integridade do Manual de Conformidade Administrativa da SPDM, suas políticas, normas e regulamentos, canais de denúncias e todas as outras ações de promoção da cultura de integridade.

A partir de maio 2020, em função da pandemia de COVID-19, os treinamentos passaram a ser realizados na versão online através da utilização de plataforma de ensino a distância.

Link http://treinamento.spdmafiliadas.org.br/eduead/

Para acesso ao treinamento, as empresas devem realizar inscrição através do e-mail treinamento.fornecedor@spdm.org.br, informando o nome do representante, que receberá o login e senha para acesso a plataforma de ensino a distância da SPDM.

Em 2022, o treinamento foi totalmente revisado e publicado na plataforma de ensino a distância da SPDM.

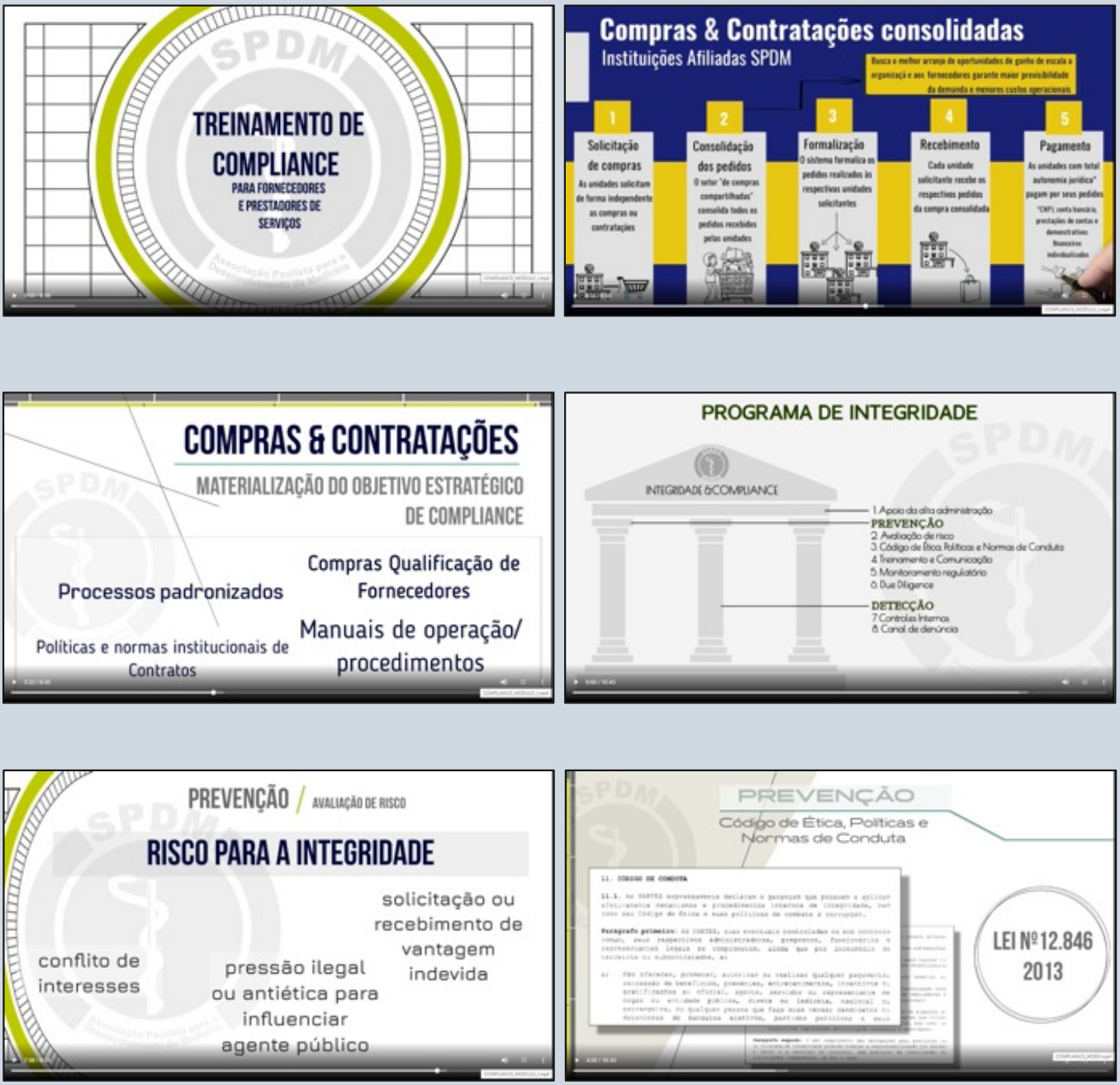

Figura 14. Telas do treinamento de Compliance para Fornecedores e Prestadores de Serviços revisado em 2022

4.7. Comunicação

A SPDM entende que um bom programa de compliance é que todos da organização o escutem. Uma das formas mais eficientes que a SPDM possui para expor e transferir as diretrizes de Compliance, além dos treinamentos, são as ações de comunicação.

As diretrizes existentes nas Políticas, Normas, Regulamentos e no Manual de Conformidade Administrativa da SPDM devem ser discutidos abertamente e precisam atingir a todos os colaboradores e terceiros.

É importante que as ações de comunicação estejam alinhadas com as do código de conduta (Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade) e às políticas da SPDM, assim como com a Lei nº 12.846/13 – Lei Anticorrupção Brasileira.

Tabela 6. Ações de Comunicação do Programa de Integridade da SPDM

Canais de Comunicação	**Público-alvo**	**Método**	**Desde**
Código de Conduta / Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade	Colaboradores, pacientes e familiares, empresas terceiras e demais partes interessadas	https://www.spdm.org.br/flip/manual_cappi/	2013
Banner de divulgação do código de conduta e canal de denúncias		Impresso	2017
Relatório de Compliance e Integridade		https://www.spdm.org.br/flip/Compliance/	2019
Internet/Sites – Área exclusiva para o Programa de Integridade		Site da SPDM	2018
		www.spdm.org.br	
		www.spdmafiliadas.org.br	
Canal de Denúncias (Canal Confidencial SPDM)		https://www.spdm.org.br/sistemas/canalconfidencial	2017
Vídeos de sensibilização		Vídeos em televisores/ Site da SPDM http://www.spdmafiliadas.org.br/comunicacao/	2018
Metas Estratégicas de Compliance	Equipe diretiva (cumprimento) / colaboradores (acompanhamento)	Planejamento Estratégico SPDM/Afiliadas	2018
Aplicativo para smartphone (Android)	Colaboradores	Eletrônico	2018
Intranet – área exclusiva do Programa de Integridade		Eletrônico	2018
Canal ECOS / Jornais Internos		Mailing de e-mails/Intranet/ Pop-up nos computadores/ Site da SPDM http://www.spdmafiliadas.org.br/comunicacao/	2018
Pesquisa de Cultura de Integridade		Eletrônico / Vídeos / E-mail	2019
Manual de Fornecedores	Empresas terceiras e fornecedores	https://www.spdm.org.br/flip/Fornecedores/	2019
Divulgação para fornecedores do Código de Conduta e Canal de Denúncias		E-mail automático para fornecedores cadastrados na plataforma eletrônica de compras	2020

4.7.1. Aplicativo de Celular

A partir de 2019, o aplicativo para smartphone com o Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios da Integridade da SPDM foi disponibilizado. Este aplicativo possui links de acesso direto ao Canal de Denúncias, por meio dos sites da SPDM.

Figura 15. Aplicativo de smartphone com o Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade

Link https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.spdm_mobile.spdm

4.7.2. Banner de Divulgação do Código de Conduta e do Canal Confidencial de SPDM

Em diversos pontos, com maior circulação de profissionais, pacientes, familiares, fornecedores, dentre outros, estão dispostos banner's com a divulgação dos canais de comunicação da SPDM.

Os locais de instalações dos banners são: recepção do hospital, sala de espera de paciente, locais de circulação de paciente, locais de circulação de colaboradores, próximo à sala de recursos humanos e entrada de refeitório de colaboradores.

Figura 16. Divulgação do Banner do Manual de Conformidade e Canal Confidencial na Recepção Principal do Hospital São Paulo

Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade

SPDM
Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

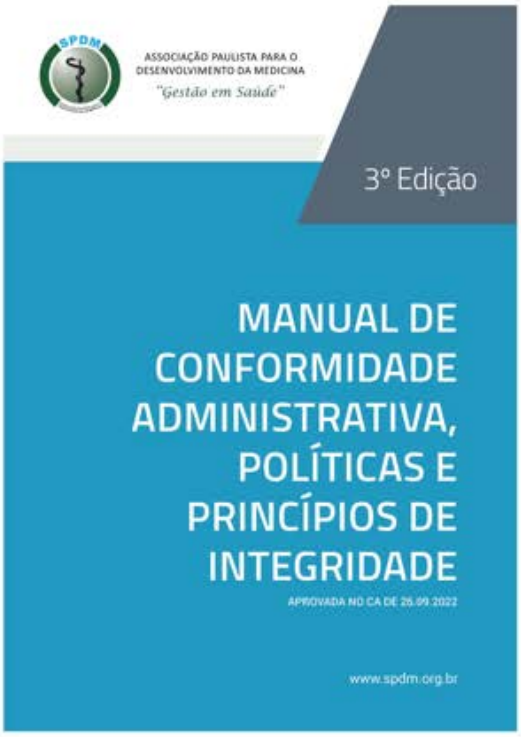

Objetivo

Este manual objetiva levar ao conhecimento obrigatório dos funcionários / colaboradores e terceiros prestadores de serviços da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina a política e os princípios de integridade adotada por esta entidade visando o cumprimento e preenchimento integral dos requisitos gerais da Lei Federal nº 12.846, sancionada em 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.129, de 11 de julho de 2022, orientando as ações dos funcionários/colaboradores no âmbito interno da entidade, explicitando a postura a ser adotada por tais profissionais face às atividades desenvolvidas.

Para conhecer mais sobre o Manual de Conformidade Administrativa, Política e Princípios de Integridade, acesse https://spdm.org.br/compliance/

Você pode usar o canal de denúncias da SPDM para reportar, dentre outros: Infrações as políticas, normas, códigos e manuais, fraude, corrupção, suborno, desvios, furtos, assédio sexual, discriminação, meio ambiente, exercício ilegal da profissão e outras irregularidades.

Divulgamos o nosso Canal Confidencial:
https://www.spdm.org.br/sistemas/canalconfidencial

A SPDM não permite retaliações com as manifestações de boa fé e garante a confidencialidade e sigilo de todas denúncias.

APP – Manual de Conformidade e Canal de Denúncias da SPDM

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixe o APP e tenha fácil acesso ao Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade da SPDM no seu smartphone. Desta forma, você esta contribuindo para a disseminação da cultura de integridade da SPDM.

No caso de dúvidas e acesso a área de Compliance, encaminhe um e-mail para compliance@spdm.org.br

Figura 17. Banner de divulgação dos Canais de Comunicação e Aplicativo de celular com o Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade

4.7.3. Vídeos de Sensibilização

A SPDM desenvolveu e divulga amplamente por toda a instituição vídeos que, em uma linguagem simplificada, abordem temas relacionados à integridade.

Figura 18. Tela com exemplos de vídeos de sensibilização em Compliance

4.7.4. Intranet

A SPDM possui intranet para acesso de seus profissionais com o objetivo de divulgar notícias, informações de departamento pessoal, além de outros informes de gestão da instituição.

A fim de difundir amplamente o programa de integridade, foi inserida a área exclusiva para o programa de integridade, incluindo o código de conduta - Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade, canal de denúncias e a divulgação das políticas e normas institucionais.

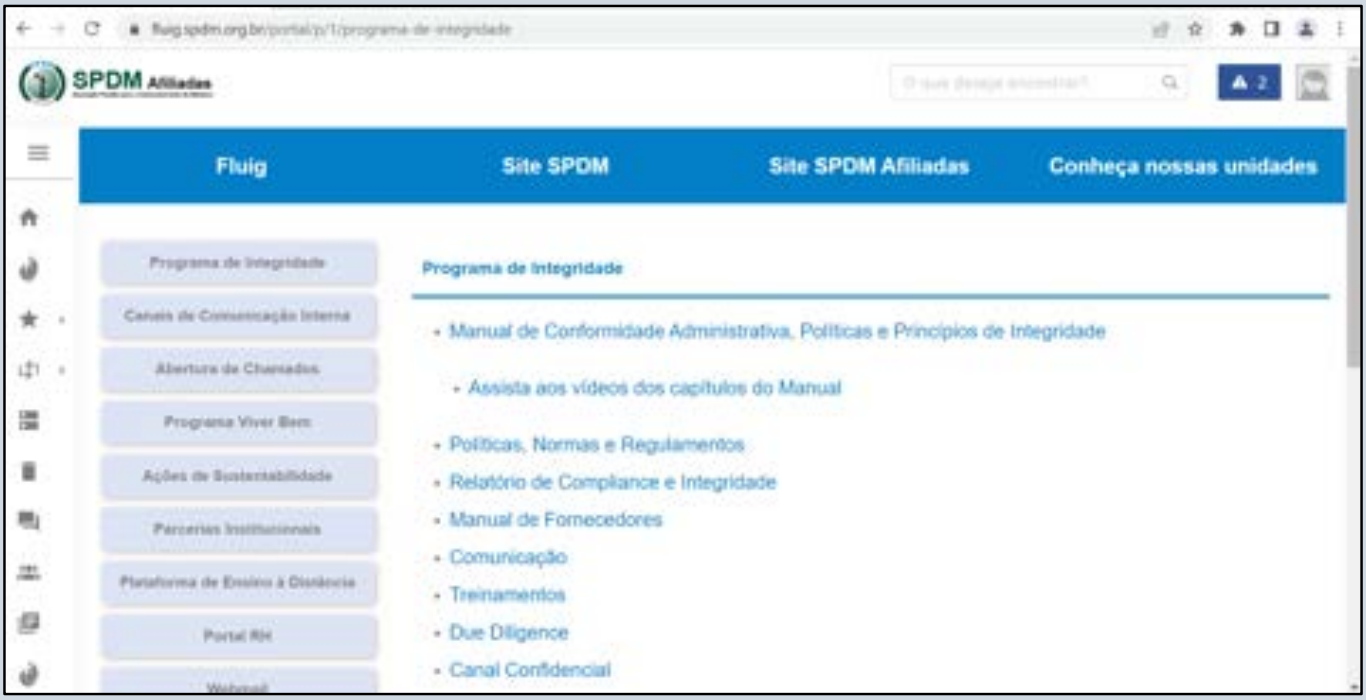

Figura 19. Tela inicial da intranet das Instituições Afiliadas SPDM (área específica das ações do Programa de Integridade)

4.7.5. Espaço de Comunicação Organizacional da SPDM - ECOS

O canal de comunicação - Espaço de Comunicação Organizacional da SPDM – ECOS visa a oferecer informativos periódicos ao público interno sobre temas relevantes para divulgação de atividades, como por exemplo: compliance, sustentabilidade, ética empresarial, planejamento estratégico, metas e objetivos alcançados e resultados financeiros, entre outros.

O ECOS é uma ferramenta de comunicação interna, que é publicada tanto pelo meio físico, como digital.

Para suas edições, existe um cronograma de assuntos previamente definidos, considerados estratégicos à Instituição, o que não impede a utilização de ferramenta para divulgações extraordinárias, com assuntos relevantes ao público interno.

Os meios de comunicação utilizados para divulgação do canal de comunicação são:

Formato eletrônico: Mailing dos e-mails Institucionais, Internet, Intranet e Pop-up nos computadores das Instituições;

Formato impresso: Quadro de Avisos das Instituições.

ECOS - ESPAÇO DE COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL SPDM

11 de outubro de 2022

Edição 68ª

Prevenção

Detecção

Correção

Pesquisa de Cultura de Integridade 2022

A SPDM anualmente realiza, atravé

percepção dos colaboradores quanto à m

possível planejar ações que visam fortalecer

ECOS - ESPAÇO DE COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL SPDM

09 de dezembro de 2022

Edição 73

Prevenção

Detecção

Correção

09/12

Dia Internacional Contra à Corrupção

O dia 9 de dezembro foi instituído como Dia Internacional contra a Corrupção, em referência a proposta da delegação brasileira na Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, que foi assinada por diversos países, dentre eles, o Brasil em 09/12/2003.

No Brasil, a Controladoria-Geral da União (CGU) é o órgão que acompanha a implementação da Convenção e de outros compromissos internacionais assumidos pelo País, que tenham como objeto a prevenção e o combate à corrupção. https://www.gov.br/cgu/pt-br.

Figura 20. Divulgações do ECOS com temas de Compliance e Integridade publicados em 2022

4.7.6. Dia Internacional Contra à Corrupção

Além do conteúdo do ECOS – Espaço de Comunicação Organizacional da SPDM para o Dia Internacional contra à Corrupção, foi realizada ampla divulgação em 100% dos desktops dos computadores da instituição, televisores e em pontos específicos de comunicação impressa.

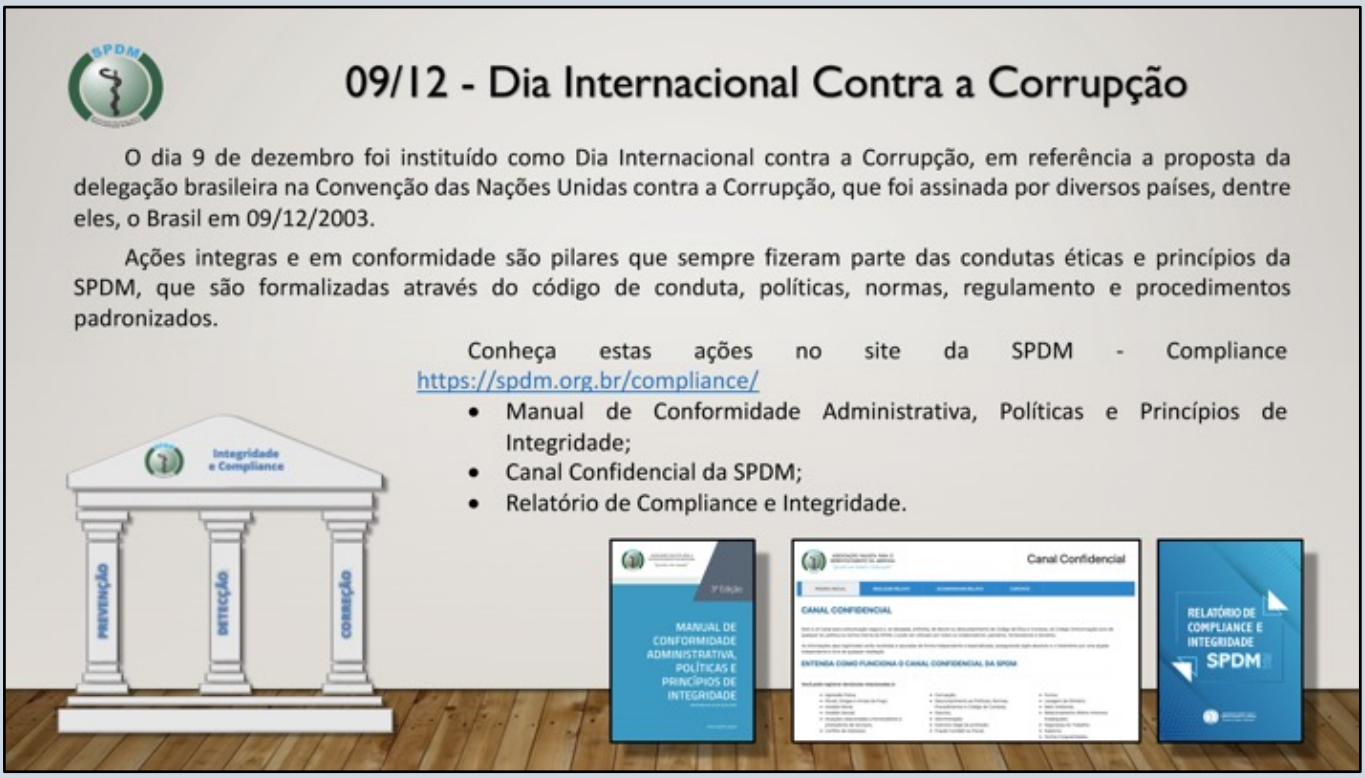

Figura 21. Divulgação do Dia Internacional contra Corrupção realizada em televisores e desktop de computadores

4.7.7. Informativos

Para o reforço nas orientações e respostas à dúvidas pontuais do Manual de Conformidade Administrativa, a elaboração de informativos tornou-se

Figura 22. Informativo sobre a comércio de produtos nas unidades da SPDM

4.7.8. Internet e Sites

A comunicação é a forma que a empresa pode disseminar a cultura de Compliance, os conceitos, missão e valores. Alguns dos atuais meios de comunicação mais importantes e relevantes são as plataformas digitais. A internet cada vez mais nos oferece artifícios e equipamentos para criar conteúdo para informativos, campanhas e a própria identidade visual sem depender de recursos financeiros externos.

Alinhada à sua missão, que é voltada à sociedade, o site da SPDM, periodicamente, divulga informações institucionais, de forma transparente, difundindo amplamente seu Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade, um dos principais pilares do programa de integridade. Destaque-se a publicização dos dados que contemplem, na perspectiva da esfera pública, a Lei de Acesso à Informação.

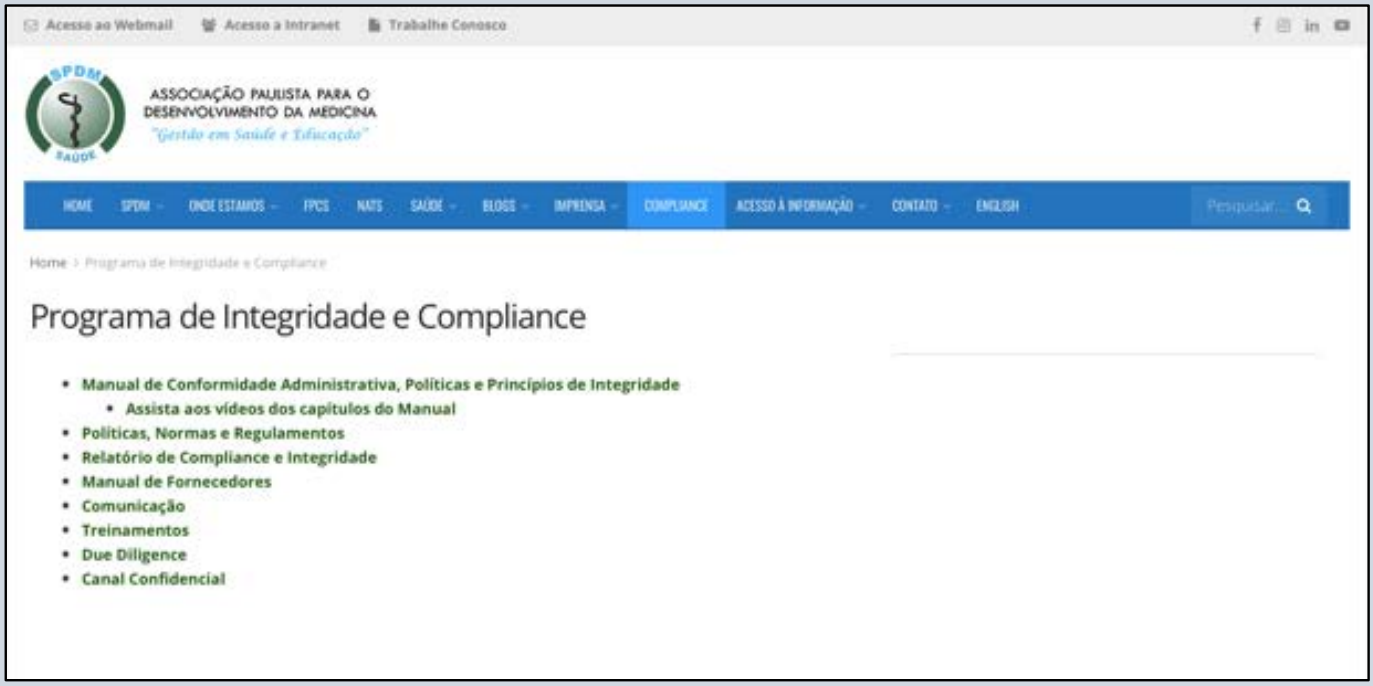

Figura 23. Site da SPDM com a Area de Compliance

Link https://www.spdm.org.br/compliance

Nos sites de cada Instituição Afiliada, a área específica denominada “Compliance” também se encontra disponível.

Figura 24. Tela do site do Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo, gerenciado pela SPDM

Link https://hclpm.spdmafiliadas.org.br/programa-de-integridade-e-compliance/

4.7.9. Relatório de Sustentabilidade

Em dezembro de 2019, pela primeira vez, a SPDM publicou seu Relatório de Sustentabilidade / Afiliadas. O relatório elaborado utilizou o método GRI (Global Reporting Initiative) Standards, um dos métodos de relato mais utilizados no mundo.

A elaboração do Relatório de Sustentabilidade da SPDM/Afiliadas contou com diferentes grupos de interesse, tanto no nível interno como no externo, que contribuíram no preenchimento de pesquisa eletrônica para identificação dos temas materiais, denominada Pesquisa de Materialidade.

Seguindo a diretriz para publicação bianual (GRI 102-52), em outubro de 2020, foi publicado o segundo relatório de sustentabilidade da SPDM.

Um dos temas materiais apresentados no Relatório de Sustentabilidade de 2020 foi o Combate à Corrupção (Compliance).

Figura 25. Relatório de Sustentabilidade SPDM versão 2020

Link https://www.spdm.org.br/flip/Sustentabilidade/

A Pesquisa de Materialidade para o próximo Relatório de Sustentabilidade 2021/2022 teve início no mês de dezembro de 2022, tendo sido incluído como tema material “Combate à Corrupção (Compliance)".

4.7.10. Acesso à Informação

O site da SPDM e de cada Instituição Afiliada disponibiliza área exclusiva denominada "Acesso à Informação", para divulgação dos contratos firmados com a administração pública, produção, balanços, editais e compras e contratação de serviços de terceiros, dentre outros dados das instituições.

4.8. Relacionamento com Parceiros e Fornecedores

No escopo da implantação do programa de integridade, é fundamental a compreensão da caracterização da cadeia de suprimentos, passando pela compreensão da estratégia das aquisições e contratações realizadas pela SPDM e seu relacionamento com seus fornecedores.

4.8.1. Manual de Fornecedores

Alinhando-se à estratégia da SPDM, este manual visa a expressar o compromisso da organização na adoção de padrões adequados de conduta na relação com fornecedores que, além de capacidade técnica, demonstrem compromisso com a preservação do meio ambiente, conformidade e respeito aos temas relacionados com os direitos humanos, com a saúde e a segurança dos trabalhadores com políticas e práticas de promoção da diversidade, atuando de forma ética e responsável.

O Manual de Fornecedores da SPDM também apresenta as etapas e critérios utilizados na seleção e avaliação de fornecedores.

Figura 26. Manual de Fornecedores SPDM – 2ª edição

Link https://www.spdm.org.br/flip/Fornecedores/

4.8.2. Portal Eletrônico de Compras - Divulgação do Código de Conduta e do Canal Confidencial da SPDM

A SPDM realiza as compras por meio de um portal eletrônico de compras. O controle informatizado do processo permite a SPDM realizar compras de forma transparente e controlada, registrando o histórico das cotações, negociações, compra com resultados facilmente mensuráveis e ações rastreáveis, fortalecendo a transparência nos processos de aquisição.

Independente da efetivação de compras, todo fornecedor cadastrado no portal e interessado em realizar cotações para a SPDM recebe de forma automática e obrigatória o código de conduta da instituição. Da mesma forma, recebe um e-mail enviado de forma automática com a divulgação do código de conduta e do **canal de denúncias** da SPDM.

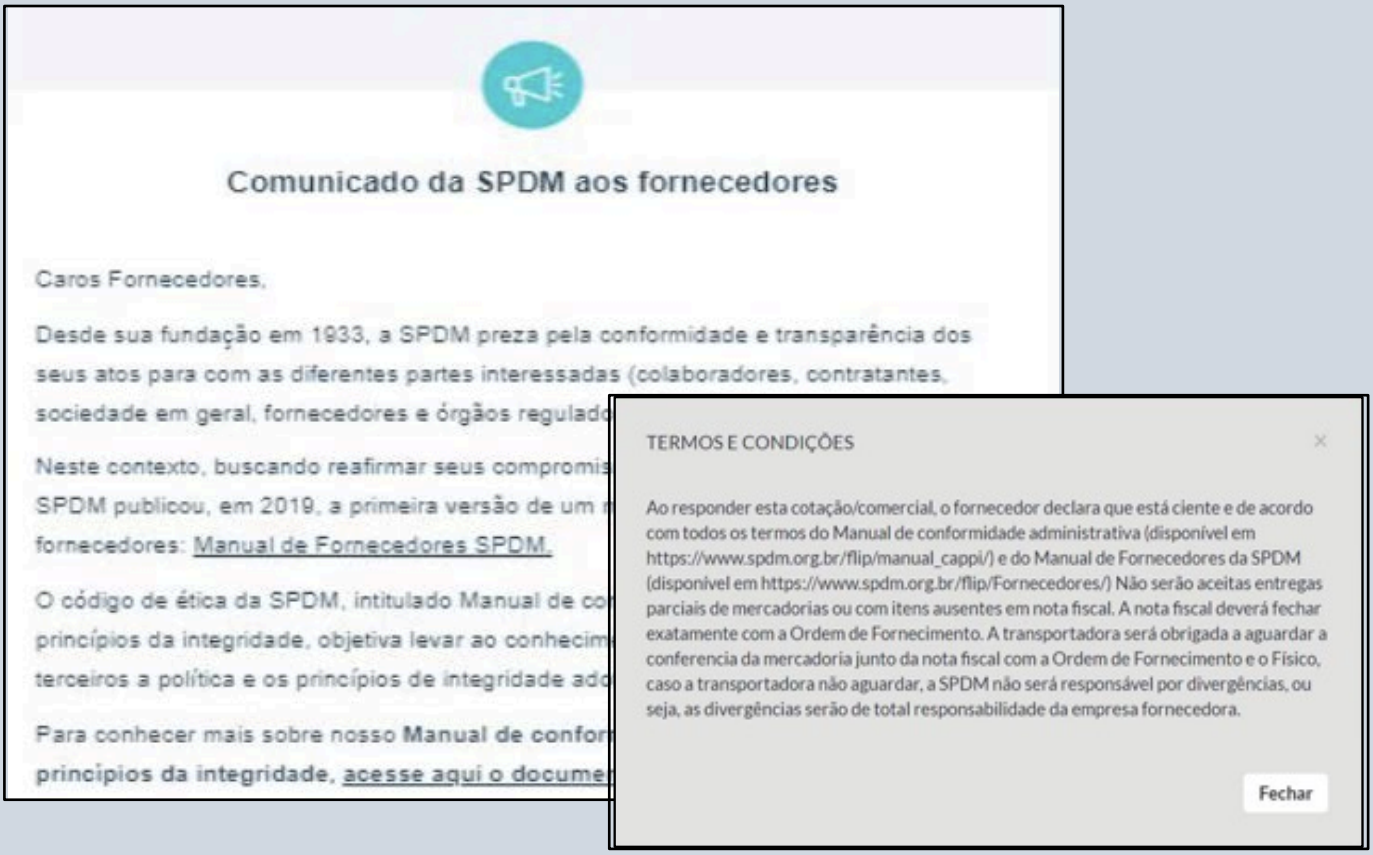

Figura 27. Imagem da divulgação do código de conduta e canal de denúncias aos fornecedores

4.8.3. Avaliação de Fornecedores

Desde 2000, a SPDM vem aprimorando as ações do Comitê Técnico de Qualificação de Fornecedores – CTQF.

O Comitê, que é constituído de equipe multiprofissional, tem por objetivo realizar visitas técnicas e verificar o cumprimento de requisitos estabelecidos e formalizados em um check-list padronizado.

Outra atribuição do Comitê, além das visitas técnicas, é o monitoramento de alerta dos órgãos reguladores e o controle de desvios de qualidade dos produtos.

A partir de 2018, o Comitê, alinhado às diretrizes de integridade da instituição, iniciou as ações preparatórias de due diligence, dentre elas:

• Preparação de questionário específico para due diligence de anticorrupção e suborno; e

• Adição de documentos e certidões relativas à compliance no checklist já aplicado pelo CTQF.

4.8.3.1. Autoavaliação de Fornecedores

A autoavaliação socioambiental foi criada com o objetivo de reduzir o risco institucional relacionado aos fornecedores nas perspectivas de integridade e compliance, assim como nas questões ambientais e trabalhistas.

4.8.4. Matriz de Fornecedores

Na aquisição e contratação de bens e serviços, a SPDM possui como princípios norteadores:

• Legalidade: cumprimento e submissão às leis e normas existentes, priorizando os interesses coletivos acima dos individuais;

• Impessoalidade: tratamento igual a todos os fornecedores, sem favorecimento ou privilégios;

• Moralidade: preservação da ética e moral nas ações e relações com fornecedores;

• Publicidade: transparência na publicação dos atos relacionados à aquisição e contratação de bens e serviços; e

• Eficiência: assegurar a qualidade na cadeia de suprimentos, com o menor recurso financeiro possível.

Neste escopo de princípios, a SPDM adota a estratégia de aquisição pelo menor custo total, com a qualidade dos produtos assegurada por Comitê Técnico de qualificação de fornecedores, formado por especialistas nas diferentes áreas.

Dos tipos de fornecedores existentes na SPDM, temos os seguintes:

• Prestadores de Serviços: contratação de serviços em caráter eventual ou permanente (de longa duração); e

• Aquisição de Produtos: trata-se da compra de bens e insumos para utilização nos serviços de apoio ou produtivos nas Instituições.

A partir destas duas grandes linhas da cadeia de fornecedores acima delimitadas, o grupo técnico de trabalho foi composto para desenvolvimento de matriz com o objetivo de reconhecer as categorias ou grupos de fornecedores que representem maior criticidade à SPDM, sob as perspectivas: operacional (quanto à capacidade de atendimento, criticidade para as atividades finalísticas e grau de dependência das Instituições), socioambiental (quanto ao grau de severidade ao meio ambiente, saúde, segurança ocupacional e direitos humanos) e de integridade (quanto aos potenciais riscos de atos ilícitos, como corrupção, suborno, dentre outros).

4.8.5. Questionário de Due Diligence

Estes questionários têm como objetivo fortalecer a integridade no relacionamento da SPDM com os fornecedores, parceiros e prestadores de serviços, mediante a aplicação de questionário de Due Diligence e o formulário de Análise de Perfil da Empresa. A verificação de informações abrange a estrutura societária e regulamentar dos terceiros, bem como práticas antiéticas, corrupção, fraudes ou qualquer outra forma que possa expor a instituição a um negócio que envolva risco de integridade reputacional.

As questões possuem as seguintes temáticas relacionadas à integridade:

• Informações de Compliance / Integridade;
• Informações de Relacionamento com Setor Público;
• Informações de Relacionamento com a SPDM; e
• Informações Adicionais.

4.8.6. Cláusulas Anticorrupção

As minutas contratuais de prestação de serviços firmadas entre a SPDM e seus serviços contêm cláusula contratual denominada “Cláusula Anticorrupção”.

4.9. Canal de Denúncia - Canal Confidencial

O Canal de Denúncias (Canal Confidencial) – disponível no site da SPDM, é um meio disponibilizado para recebimento das denúncias, que constituem atos de natureza ilícita, com garantia de sigilo, confidencialidade e não retaliação do denunciante e a apuração é realizada por um Comitê de Apuração dotado de total independência e autonomia funcional.

O Canal de Denúncias está disponível em língua portuguesa, podendo ser acessado 24 horas por dia, inclusive de forma anônima, com possibilidade de acompanhamento da denúncia pelos denunciantes e apresentação das informações, conclusões, interrupção e reparação dos danos apurados pela SPDM.

A SPDM zela pelas manifestações de boa-fé e garante a confidencialidade e sigilo de todos os relatos e denúncias.

Desde o início de funcionamento do atual formato do Canal Confidencial, disponível no site da SPDM, foram registrados 2410 relatos.

Em média, 11% dos relatos recebidos, após triagem do relato pela equipe de Compliance, são classificados como relatos da área de Compliance. Dos 11% dos relatos da área de Compliance, 37% apresentaram informações insuficientes e ou inconsistentes para a devida apuração mesmo após solicitações de informações complementares. Existem dados imprescindíveis para o início da apuração, sem os quais o relato é encerrado, registrado no sistema e informado ao denunciante.

4.9.1. Como acessar o Canal Confidencial

A partir da página principal do site da SPDM – www.spdm.org.br, o usuário possui acesso ao canal de denúncias da SPDM (Canal Confidencial) no canto superior direito, em uma aba denominada “CONTATO”.

A tela inicial do Canal Confidencial, já disponibiliza aos usuários, informações sobre o funcionamento da ferramenta, tipos de denuncias, definições de irregularidade, orientações sobre outros meios de comunicação da SPDM, além do link para o registro da denúncia.

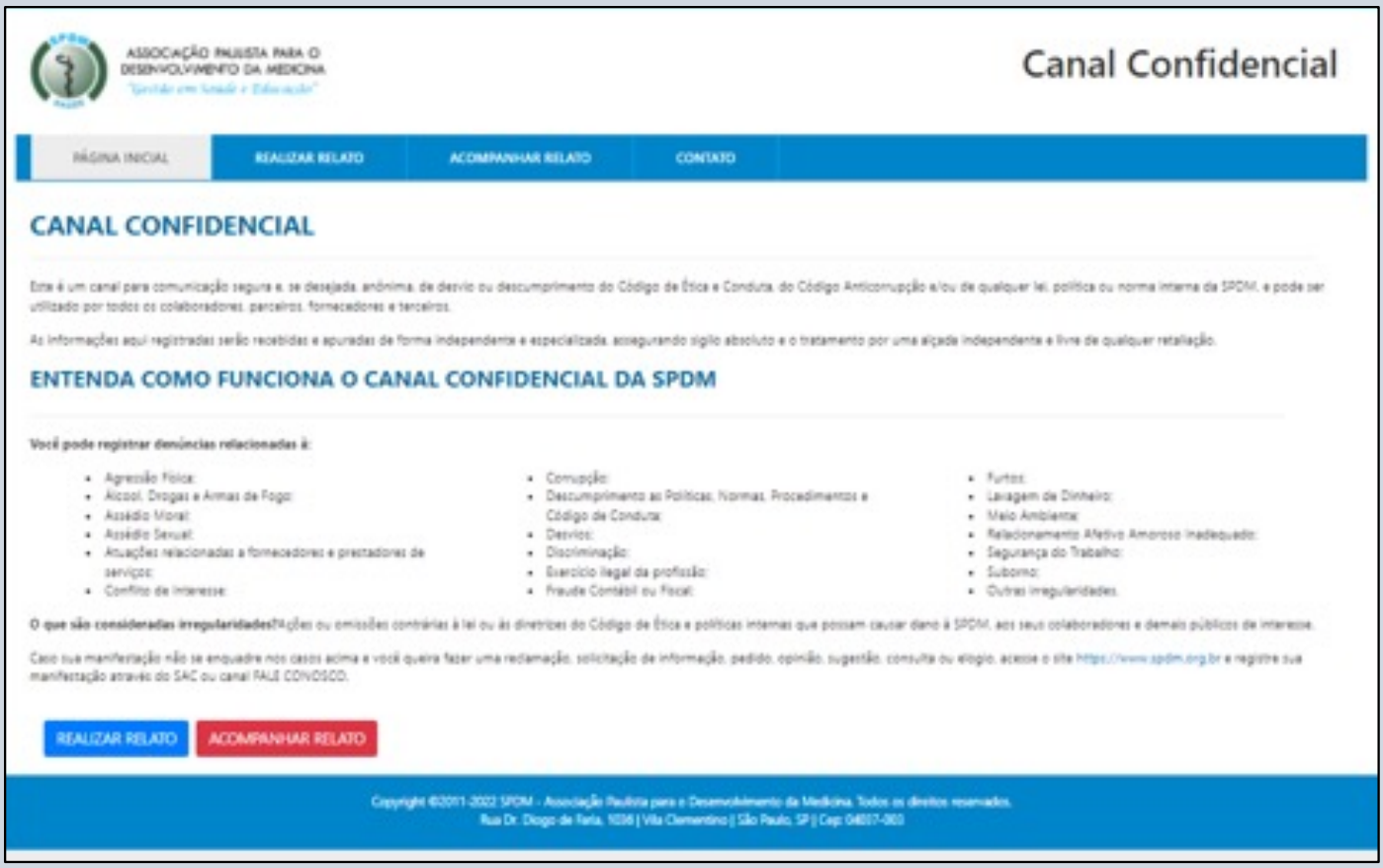

Figura 28. Tela do Canal Confidencial da SPDM disposto no link

Link https://www.spdm.org.br/sistemas/canalconfidencial

4.10. Apurações de Denúncias

A SPDM preza pela promoção, aplicação e apuração das denúncias recebidas, estabelecendo o aprimoramento das boas práticas de conduta ética.

Nesse sentido, os comitês de ética e compliance e comitês de apuração foram implantados para que os relatos recebidos fossem tratados com profissionalismo, competência, composição de profissionais e atribuições para apuração de denúncias. Além da inclusão da implantação do comitê de apuração nas metas estratégicas da instituição, estão sendo realizadas orientações, acompanhamento e disponibilização de treinamento específico.

4.11. Monitoramento das Ações de Compliance

O Programa de Compliance ajuda a referenciar o nível de integridade, instrui e apoia na tomada de decisão e medidas que ainda precisem ser aplicadas para influenciar positivamente toda a SPDM na adoção de práticas éticas e de Compliance em suas atividades.

A avaliação da efetividade de um programa de compliance é imprescindível para demonstrar à alta administração, colaboradores e terceiros, que os esforços empreendidos estão gerando resultados e trazendo o retorno sustentável e esperado, com a demonstração de resultados da área de Compliance.

A Controladoria Geral da União apresentou por meio do Programa de Integridade: Diretrizes para Empresas Privadas, https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/integridade/arquivos/programa-de-integridade-diretrizes-para-empresas-privadas.pdf, item 5. Estratégia de Monitoramento Contínuo: "*A empresa deve elaborar um plano de monitoramento para verificar a efetiva implementação do Programa de Integridade e possibilitar a identificação de pontos falhos que possam ensejar correções e aprimoramentos. Um monitoramento contínuo do Programa também permite que a empresa responda tempestivamente a quaisquer riscos novos que tenham surgido.*"

4.11.1.Pesquisa de Cultura de Integridade

A pesquisa visa a conhecer a percepção dos colaboradores sobre o ambiente de trabalho e assegurar que as políticas e normas de conduta da SPDM estejam alinhadas com a ética e os valores da instituição, garantindo a idoneidade.

A pesquisa de cultura de integridade das Instituições Afiliadas SPDM, realizada em agosto e setembro de 2022, contou com a participação de 57,8% do quadro de colaboradores, que resultaram os seguintes percentuais:

- 97,14% - Receberam o Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade da SPDM;
- 90,19% - Dos colaboradores admitidos após janeiro de 2020, participaram do treinamento do Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade da SPDM durante a integração;
- 86,80% - Participaram do treinamento do Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade na plataforma EAD – Ensino a Distância da SPDM;
- 95,54% - Conhecem o canal de comunicação confidencial da SPDM, para denúncias;
- 84,94% - Sentem-se confortável e seguro para registrar qualquer tipo de não conformidade e alguma denúncia; e
- 90,89% - Entendem que a Diretoria propicia um ambiente ético na instituição.

Desde o ano de 2019, os resultados da Pesquisa de Cultura de Integridade da SPDM/Afiliadas foram amplamente divulgados por meio de vídeo institucional em televisores instalados em locais de grande circulação, como entrada de colaboradores, refeitórios e por e-mails, intranet e desktops de computadores.

Figura 29. Telas da divulgação do resultado da pesquisa de cultura de integridade nos monitores das unidades

5.Controle de Revisões

Versões	Datas
Emissão Inicial - v.2019	fev/20
1ª revisão - v.2020	ago/20
2ª revisão - v.2021	ago/21
3ª revisão - v.2022	fev/23

compliance@spdm.org.br
www.spdm.org.br